



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** Reforma e ampliação junto ao Ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio de Pádua.

**ÁREA:** 29,40 m<sup>2</sup>

**ENDEREÇO:** Estrada Elocyr Flávio Rodrigues da Silva, Vila Santo Antônio, Mato Leitão.

### GENERALIDADES

O presente memorial descreve e complementa as informações do projeto anexo, que visa reforma de espaço interno do Ginásio e ampliação da edificação, perfazendo um total de área a ser construída de 29,40 m<sup>2</sup>.

### RESPONSABILIDADES

É de total responsabilidade da Empresa Executante da obra o total conhecimento dos projetos de arquitetura e complementares, detalhes construtivos e normas de trabalho impressos. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, deverá ser executada sem autorização da Prefeitura Municipal e do responsável técnico do Projeto.

A empresa executante deverá apresentar ART da estrutura, atestando a segurança da mesma.

#### 1 SERVIÇOS INICIAIS

Inicialmente deverá ser realizada a **limpeza da área** destinada à implantação da ampliação, com remoção de vegetação, raízes, entulhos e quaisquer materiais que possam interferir na execução da obra. Após a limpeza do terreno deverá ser executada a **locação da obra**, obedecendo rigorosamente às dimensões, alinhamentos e cotas estabelecidas nos projetos. A locação deverá ser realizada por profissional habilitado, utilizando gabaritos, linhas e estacas de referência para garantir a correta implantação da estrutura.

Serão executadas **escavações necessárias para implantação** das fundações e regularização da área e o fundo das escavações deverá ser devidamente **regularizado e compactado**, garantindo adequada capacidade de suporte do solo.

Deverá ser **removida a porta existente**, com cuidado e separando a mesma em local protegido, de forma a ser **reaproveitada** no novo espaço e no lugar da porta, deverá ser construída uma parede em alvenaria, conforme demonstrado em projeto

Deverá ser **demolido o vão de parede** ao lado da porta a ser retirada, com cuidado, conforme demarcado em projeto, e o piso ao redor do local, deverá ser forrado com lona ou papelão para garantir a integridade do mesmo.

#### 2 INFRAESTRUTURA FUNDAÇÕES

Deverão ser executadas sapatas de fundação, duas junto aos dois pilares metálicos da estrutura e nos outros locais especificados em projeto. Deverá ser removido o piso e o solo existente no local das sapatas.

As sapatas terão medidas de 0,60m x 0,60m x 0,50m, em concreto armado no traço 1:4 (20 Mpa) conforme projeto estrutural anexo. Deverá ser executada sapata armada com estrutura de gaiola de ferro, com ferragem de 10mm.

Observação: deverão ser deixados os arranques dos pilares.

#### 3 CONTRAVERGA